

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Paula Albertina O. Baptista  
Dign<sup>a</sup>. Membro da Assembleia Municipal  
Rua dos Matos, 297  
44015-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
C.E./A.M. n<sup>o</sup> 46/12

Exm<sup>a</sup>. Senhora, *Exm<sup>a</sup>. Senhora,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: "1. Que informações vão ser, ou já foram tomadas para informar devidamente a população sobre a construção do Pavilhão "Nelson Cardoso", na Alameda Conde de Samodães, fórmula que vai ser utilizada na sua gestão, e se prevê a criação, em substituição do rínque agora desativado, de uma outra zona de descompressão e lazer para os moradores de zona, designadamente crianças e jovens, sem custos de utilização?; 2. Que medidas vão ser, ou já foram tomadas para assegurar que a empresa que executa a obra cumpre os normativos legais no que respeita à segurança não apenas dos seus trabalhadores, como da comunidade envolvente?"

Com os melhores cumprimentos. *Com estima e consideração,*

Vila Nova de Gaia, 14 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(César Oliveira)

Classificação do Documento  
21/20 21/12 16 02 12  
[Handwritten signature]

Ex.mo Senhor  
**César Oliveira**  
MI Presidente da Assembleia  
Municipal de Vila Nova de Gaia

**Assunto:** *Requerimento Assembleia Municipal - CDU - 160/11*

*Seu Ex.º*

Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.ª se refere no ofício C.E./A.M. nº 160/11, de 28 de Outubro último, informo que as informações que pretendem que sejam disponibilizadas à população já foram amplamente difundidas pela comunicação social bem como pelos serviços municipais que estão sempre disponíveis para esclarecer e informar.

No que respeita ao modelo de gestão adoptar-se-á aquele que melhor servir a comunidade, otimizando o espaço e fomentando a prática desportiva entre as crianças e jovens, principalmente.

Quanto à segurança no decorrer da obra, como sabe V. Ex.ª, a empresa construtora tem de cumprir com todos os regulamentos existentes que salvaguardam quer os trabalhadores quer a comunidade envolvente.

Com os melhores cumprimentos

*Beartima pessoal*

Paços do Concelho, 11 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia

*[Handwritten signature]*  
Luís Filipe Menezes Lopes